



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XI (2ª)

PERGUNTA Número 2455 / XI (2ª)

Assunto: **Extensão de Saúde no concelho de Vila Nova de Famalicão sem funcionamento do sistema informático desde o início de Janeiro e consequências para os utentes**

Destinatário: **Ministra da Saúde**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

Expeça-se
Publique-se
17/02/2011
O Secretário da Mesa

Informações diversas de comissões de utentes do Concelho de Vila Nova de Famalicão dão conta que várias Extensões de Saúde da área concelhia estão sem operacionalidade no sistema informático desde o início do ano. O que tem como consequência a impossibilidade de a prescrição de medicamentos aos utentes ser feita por via electrónica.

Ora, a partir de 1 de Março, o Decreto-Lei n.º 142-B/2006 impõe que, para a obtenção da comparticipação do Estado no preço dos medicamentos, seja obrigatória a dita prescrição electrónica! O que significa que, a partir dessa data, muitos utentes de Vila Nova de Famalicão ficarão sem o receituário com comparticipação, ou terão de se deslocar a outro local para o obter, com custos de transportes e perda de tempo!

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Saúde** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O que explica a situação na rede informática que liga as Extensões de Saúde no concelho de Vila Nova de Famalicão? Quais são as Extensões nessa situação? Quando vai ser resolvido o problema?
2. Que outras extensões e unidades de saúde do distrito de Braga têm o mesmo problema? Quando se prevê a resolução dos problemas informáticos?
3. Que medidas estão tomadas para que os utentes do concelho de Vila Nova de Famalicão que são atingidos pelos problemas referidos continuem a ter a comparticipação na compra de medicamentos, sem os obrigarem a outras deslocações e transportes?

Palácio de S. Bento, 17 de Fevereiro de 2011

O Deputado:

Agostinho Lopes